

## **REGULAMENTO**

### **PROCESSO SELETIVO 2024.1**

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO SEGUNDO - UNIDOMPEDRO, Polos e Campi Salvador - Comércio e Patamares -, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Jequié - Bahia; a FACULDADE DOM LUIZ DE ORLEANS E BRAGANÇA, Campus Ribeira do Pombal - Bahia; e a FACULDADE DOM PEDRO SEGUNDO DE SERGIPE, Campus Lagarto – Sergipe; vêm divulgar o presente regulamento quanto ao Processo Seletivo para ingresso dos candidatos no primeiro semestre de 2024 (período letivo de 2024/1)

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O Processo Seletivo 2024.1 tem como objeto regulamentar o ingresso dos candidatos para o primeiro semestre de 2024 (período letivo de 2024.1), através da campanha de desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto válido para os cursos de Graduação da modalidade Presencial e EAD (nos cursos constantes no Anexo I), com duração para todos os semestres cursados.

**1.2.** O desconto não se aplica para os cursos EAD 100% digital, o curso de Direito de Barreiras; onde a bolsa ofertada será de 40% (quarenta por cento); e Medicina, campus Patamares - que não se aplica a nenhuma campanha de bolsas e/ou descontos.

**1.3.** A campanha terá vigência a partir do dia 31/10/2023 até 06/04/2024 - Término do Período de Realização de Matrícula -, sendo elegíveis apenas os candidatos que realizarem a matrícula dentro deste período.

#### **2. DOS PRAZOS**

**2.1.** Os benefícios descritos nesta campanha terão validade durante todo o

curso, condicionados ao pagamento até a data de vencimento do boleto da mensalidade, desta forma, o candidato perde o direito ao desconto no mês em que o pagamento não for realizado até a data de vencimento do boleto.

**2.2.** O candidato deverá demonstrar seu interesse em participar desta campanha através da inscrição nos processos seletivos citados no item 1.1 deste regulamento.

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**3.1.** A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada à:

- a) disponibilidade de vagas no curso de graduação escolhido;
- b) a observância aos critérios especificados neste Regulamento; e
- c) que a matrícula seja realizada no período determinado para esta campanha.

**3.2.** Para manutenção de percentuais de descontos válidos para todo o curso, o candidato que se tornar aluno deve, obrigatoriamente, realizar sua renovação de matrícula para 2024.2 e semestres seguintes, observando o período de renovação, bem como os procedimentos vigentes conforme especificados no calendário acadêmico.

**3.3.** A porcentagem referente ao desconto é condicionado ao pagamento até a data de vencimento do boleto da mensalidade, desta forma, o candidato perde o direito ao desconto no mês em que o pagamento não for realizado até a data de vencimento do boleto

**3.4.** Caso o aluno beneficiado por esta campanha interrompa seu curso de graduação por trancamento, cancelamento, transferência externa e/ou abandono antes do fim da vigência dos benefícios estabelecidos por esta campanha, ele perderá o direito aos mesmos, mesmo quando desejar retomar seu vínculo com a instituição.

- 3.5.** Os candidatos que ingressarem através de transferência externa, após o aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem, deverão solicitar o ajuste de grade.
- 3.6.** Os candidatos beneficiados por quaisquer outros tipos de descontos/bolsas/convênios e/ou abatimentos em suas mensalidades, deverão optar por um dos benefícios, não sendo possível a cumulatividade entre eles.
- 3.7.** Durante a vigência do curso escolhido pelo candidato, poderão ocorrer reajustes financeiros previstos em contrato, sendo certo que, o aluno, permanecerá usufruindo dos descontos sobre o valor reajustado nos moldes contratuais.
- 3.8.** A participação pelo candidato nesta campanha será interpretada como aceitação total e irrestrita, pelo mesmo, de todos os itens deste regulamento.

Salvador, 31 de outubro de 2023

## ANEXO I

Cursos EAD válidos ao desconto de 50%

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado
Biomedicina	Bacharelado
Estética e Cosmetologia	Tecnólogo
Educação Física	Bacharelado
Engenharia Civil	Bacharelado
Engenharia Elétrica	Bacharelado
Engenharia de Produção	Bacharelado
Engenharia Mecânica	Bacharelado
Farmácia	Bacharelado
Fisioterapia	Bacharelado
Medicina Veterinária	Bacharelado
Nutrição	Bacharelado
Serviço Social	Bacharelado